

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Termo nº **280/2022** de aditamento ao contrato nº **250/2020**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de atletas e funcionários da manutenção da Secretaria de Esportes.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inc. II e art. 65, Inc. II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Juventude, Esportes e Lazer, Sr. Anderson Rodrigues Grecco, e de outro lado como CONTRATADA a empresa **TRANS 12 LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - ME**, situada na Rua Onze de Junho, nº 29, Jardim Pilar, Mauá - SP, CEP 09360-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.331.557/0001-94, neste ato representada pela Sra. Fernanda Aparecida Lopes Teixeira da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 33.605.800, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 328.456.518-30, resolvem aditar o termo de contrato nº 250/2020 firmado em 16/06/2020 e aditamento nº 158/2021 firmado em 11/06/2021, nos termos do Processo Administrativo nº 3875/2019.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 16/06/2022 a 15/06/2023.

1.2. O reequilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme pedido da empresa (fls. 414/422), passando o valor do contrato de **R\$ 599.997,91** (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos) para **R\$ 817.314,67** (oitocentos e dezessete mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos), conforme planilha anexa.

2. As despesas com o presente termo de contrato serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob o nº 3.3.90.39.00 27.813.0070.2.071.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com a parecer exarado à fls. 430/435 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 15 DE JUNHO DE 2022.

ANDERSON RODRIGUES GRECCO
Secretário da Juventude, Esportes e Lazer

TRANS 12 LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - ME
Fernanda Aparecida Lopes Teixeira da Silva

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**VALOR ATUAL DO CONTRATO**

ITEM	QTDE ESTIMADA ANUAL	APRES.	Descrição	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL ANUAL
01	42.399	Quilômetro	Transporte de atletas e pessoas 3.º idade – veículo VAN.	R\$ 6,237	R\$ 264.442,56
02	27.330	Quilômetro	Transporte de atletas e pessoas 3.ª idade – veículo ÔNIBUS.	R\$ 8,4744	R\$ 231.605,35
03	6	Mês	Transporte de funcionários da manutenção aos locais de trabalho.	R\$ 17.325,00	R\$ 103.950,00
			VALOR TOTAL		R\$ 599.997,91

VALOR DO CONTRATO COM O REEQUILIBRIO

ITEM	QTDE ESTIMADA ANUAL	APRES.	Descrição	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL ANUAL
01	42.399	Quilômetro	Transporte de atletas e pessoas 3.º idade – veículo VAN.	R\$ 8,496	R\$ 360.221,90
02	27.330	Quilômetro	Transporte de atletas e pessoas 3.ª idade – veículo ÔNIBUS.	R\$ 11,5438	R\$ 315.492,05
03	6	Mês	Transporte de funcionários da manutenção aos locais de trabalho.	R\$ 23.600,12	R\$ 141.600,72
			VALOR TOTAL		R\$ 817.314,67

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: TRANS 12 LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 250/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de atletas e funcionários da manutenção da Secretaria de Esportes.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 15 de Junho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Clóvis Volpi
Cargo: Prefeito
CPF: 040.664.058-00

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Anderson Rodrigues Grecco
Cargo: Secretário da Juventude, Esportes e Lazer
CPF: 180.288.208-16

Assinatura: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: Anderson Rodrigues Grecco
Cargo: Secretário da Juventude, Esportes e Lazer
CPF: 180.288.208-16

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Fernanda Aparecida Lopes Teixeira da Silva
Cargo: Sócia Proprietária
CPF: 328.456.518-30

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Anderson Rodrigues Grecco
Cargo: Secretário da Juventude, Esportes e Lazer
CPF: 180.288.208-16

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Anderson Rodrigues Grecco
Cargo: Secretário da Juventude, Esportes e Lazer
CPF: 180.288.208-16

Assinatura: _____